

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 00

2. Descrição da necessidade

2.1. Avaliação da situação atual do problema

A realização da capacitação destina-se a atender servidores lotados na área da auditoria, especificamente da Seção de Orientação da Governança (SOG), que lidam diariamente com a prestação de serviços de avaliação e consultoria em auditoria governamental, nas diversas áreas de atuação do Tribunal (a exemplo de pessoas, TI, contratações, governança, riscos, controles internos), com base em normas nacionais e internacionais de auditoria interna (de significativo volume e complexidade).

A capacitação se faz fundamental diante a necessidade de formação básica em auditoria interna para os servidores da Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI), preferencialmente por instituição de reconhecimento internacional ou especializada em áreas de interesse da auditoria, nos termos do art. 71, da Resolução CNJ n.º 309/2020. A formação permitirá o exercício adequado das atividades inerentes à profissão de auditoria interna governamental.

O curso também contribuirá para o bom desempenho das atividades exercidas pela unidade. Além do arcabouço normativo que rege a profissão de auditor(a) interno(a), o setor necessita compreender os tipos de avaliação e consultoria; aspectos de auditoria baseada em riscos (incluindo a participação no planejamento anual de atividades da AUDI); procedimentos técnicos a serem observados em cada fase do processo de trabalho das auditorias individuais (planejamento, execução e comunicação de resultados); técnicas de coleta e análise de dados; princípios e requisitos éticos; relacionamento com auditados(as); geração de valor, riscos e controles; avaliação da qualidade.

Necessariamente, deverá ser realizado primeiramente o evento AUDI I - EOP, por envolver fundamentos de auditoria interna, indispensáveis à adequada compreensão do conteúdo programático do curso AUDI II - EOP.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

O não atendimento da solicitação poderá comprometer a conformidade, a qualidade, a celeridade e a efetividade do trabalho desenvolvido pela equipe da Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI), representando riscos de nível operacional, relacionados às entregas da mencionada unidade, sobretudo no que se refere às demandas dos órgãos direcionadores e de controle e, ainda, relacionadas a avaliações e consultorias que busquem contribuir com o aperfeiçoamento da governança, da integridade e da gestão de riscos e controles internos do Tribunal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O atendimento da presente demanda de capacitação abrange os seguintes requisitos:

- Tema: Audi I e Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos;
- Modalidade: Telepresencial (aulas síncronas com o instrutor);
- Carga horária: 24 horas aula em cada curso (24h para AUDI I e 24h para AUDI II);
- Período de realização: AUDI I de 17 a 19.02.2025 e AUDI II de 24.02 a 26.02.2025;
- Destinado a 2 servidores lotados na Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI);
- Conteúdo programático mínimo:

AUDI I - ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (EOP):

MÓDULO 1 – FUNDAMENTOS DE AUDITORIA INTERNA

- 1.1. Estruturas Conceituais de Auditoria
 - 1.1.1. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do IIA (Novas Normas Globais)
 - 1.1.2. Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI (IFPP)
 - 1.1.3. Orientações do Setor Público (CGU e CNJ)
- 1.2. Propósito da Auditoria Interna
- 1.3. Ética e Profissionalismo
 - 1.3.1. Integridade
 - 1.3.2. Objetividade
 - 1.3.3. Competência
 - 1.3.4. Zelo Profissional Devido
 - 1.3.5. Confidencialidade
- 1.4. Principais Atributos do Auditor Interno

MÓDULO 2 – NATUREZA DO TRABALHO DE AUDITORIA INTERNA

- 2.1. Relação entre Governança, Gerenciamento de Riscos e Controle
 - 2.1.1. Governança
 - 2.1.2. Gerenciamento de Riscos
 - 2.1.3. Controle
- 2.2. Estruturas de Gerenciamento de Riscos e de Controle
 - 2.2.1. COSO ICIF 2013 Controle Interno – Estrutura Integrada
- 2.3. Autoavaliação de Riscos e Controles
- 2.4. Coleta de informações
 - 2.4.1. Técnicas de Coleta de Informações
 - 2.4.2. Noções de Amostragem para Auditoria

MÓDULO 3 – PROCESSO DE TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA INTERNA

- 3.1. Tipos de Serviços de Auditoria
- 3.2. Planejamento
- 3.3. Condução do Trabalho
- 3.4. Comunicação e Monitoramento

AUDI II - ÊNFASE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS (EOP):

MÓDULO I - A ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

- 1.1 Teoria da Agência, Governança e Auditoria Interna no Setor Público
- 1.2 Definição de Auditoria.
 - 1.2.1 The IIA
 - 1.2.2 CGU e CNJ
 - 1.2.2 Intosai e TCU
- 1.3 Estatuto de Auditoria Interna
- 1.4 Avaliação e Melhoria da Qualidade
 - 1.4.1 Medição da Eficácia e da Eficiência da Auditoria Interna
 - 1.4.2 Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público
- 1.5 Código de Ética
- 1.6 Riscos para auditores internos no setor público

MÓDULO II - CRIAÇÃO DE VALOR, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 1.1 Criação de Valor
- 2.2 Conceitos fundamentais sobre risco
 - 2.2.1 Definição de risco
 - 2.2.2 Inventário de riscos
 - 2.2.3 Riscos inerente e residuais
 - 2.2.4 Appetite a risco
 - 2.2.5 Respostas aos riscos
 - 2.2.6 Perfil de Risco
- 2.3 Controle interno
 - 2.3.1 Tipos de Controle

2.4 Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC)

2.5 Estruturas de Controle e de Gestão de Riscos

2.5.1 Estruturas COSO

2.5.1.1 Estrutura COSO ICIF 2013

2.5.1.2 Estrutura COSO ERM 2017

2.5.2 Estrutura COBIT 5

2.6 Auditoria Interna e GRC

2.6.1 O Modelo de Três Linhas

2.6.2 O Papel da Auditoria Interna no GRC

2.6.3 Combinando as Funções de Auditoria Interna e da Segunda Linha.50

2.7 Autoavaliação de Riscos e Controles

MÓDULO III - AUDITORIA INTERNA BASEADA EM RISCO (AIBR)

3.1 O que é, afinal, Auditoria Interna Baseada em Risco?

3.2 Implementando a AIBR em Três Estágios

3.3 Estágio 1: Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

3.4 Estágio 2: Plano Periódico de Auditoria Interna

3.4.1 Entendimento da Organização

3.4.2 Criação ou Revisão do Universo de Auditoria

3.4.3 Avaliação de Riscos

3.4.4 Estimação de Recursos

3.4.5 Elaboração do Plano.

3.4.6 Comunicação e Aprovação

3.5 Estágio 3: Trabalhos Individuais de Auditoria Interna.

3.5.1 Serviços de Avaliação

3.5.1.1 Planejamento

3.5.2 Serviços de Consultoria

5. Levantamento de Mercado

Item	Descrição Resumida Do Objeto	Fornecedor (Inclusive <i>Link</i> ou Telefone Pesquisado) ou Proposta Orçamentária/PGO	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>CAPACITAÇÃO TELEPRESENCIAL (24h):</p> <p>Contratação de empresa para participação de servidores do TRE/RN na capacitação “Audi I - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP).”</p>	<ul style="list-style-type: none"> Razão Social: Instituto dos Auditores Internos do Brasil CNPJ: 62.070.115/0001-00 Endereço: Rua Barão do Triunfo, 520 – Cj 42 – Brooklin Paulista – São Paulo /SP. Contato: relacionamento@iiabrazil.org.br Telefone: +55 11 5503-4041 Dados Bancários: <ul style="list-style-type: none"> Banco do Bradesco/237 Ag: 0450-2 C/c: 0160056-7 CNPJ: 62.070.115/0001-00 Site do curso: <https://iiabrazil.org.br/cursos/Audi-1---EOP> 	<p>Inscrição: R\$ 2.500,00</p> <p>Associação: R\$ 250,00</p>	<p>R\$ 5.500,00</p> <p>(2 inscrições + associação)</p>
02	<p>CAPACITAÇÃO TELEPRESENCIAL (24h):</p> <p>Contratação de empresa para participação de servidores do TRE/RN na capacitação “Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP).”</p>	<ul style="list-style-type: none"> Razão Social: Instituto dos Auditores Internos do Brasil CNPJ: 62.070.115/0001-00 Endereço: Rua Barão do Triunfo, 520 – Cj 42 – Brooklin Paulista – São Paulo /SP. Contato: relacionamento@iiabrazil.org.br Telefone: +55 11 5503-4041 Dados Bancários: <ul style="list-style-type: none"> Banco do Bradesco/237 Ag: 0450-2 C/c: 0160056-7 CNPJ: 62.070.115/0001-00 Site do curso: <https://iiabrazil.org.br/cursos/AUDI-2-EOP-NOVO>. 	<p>Inscrição: R\$ 2.500,00</p>	<p>R\$ 5.000,00</p> <p>(2 inscrições)</p>

6. Descrição da solução como um todo

A ação educacional pretendida deverá promover a atualização dos servidores lotados na SOG a respeito da compreensão de conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, e, ainda, sobre riscos, transparência e governança, planejamento estratégico, garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.

O curso deverá ser conduzido na modalidade telepresencial, por meio de aulas expositivas e dialogadas, com momentos de esclarecimento de dúvidas, com inserção de exercícios práticos para dar ao treinando visão geral de cada tópico do conteúdo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2 vagas destinadas aos servidores lotadas na SOG/AUDI.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.500,00

Vide item 5.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.4: Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

PI.2: Promoção da integridade e da ética

Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI.3: Aprimoramento da governança institucional

Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

PI3.3: Fortalecer o sistema de auditoria interna.

Ademais, a missão da Auditoria Interna do TRE-RN consiste em agregar valor às operações do TRE-RN, auxiliando na concretização dos objetivos organizacionais, a partir da avaliação da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ n.º 308, de 11 de março de 2020.

Por fim, convém acrescentar que, além dos objetivos citados, esta área de atuação deve apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional (art. 22, § 3º, Resolução CNJ n.º 309, de 11 de março de 2020).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao final da capacitação, o resultado esperado é que os servidores possuam a compreensão dos conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental, e, ainda, sobre riscos, transparência e governança, planejamento estratégico, garantia de qualidade da auditoria interna e técnicas para a execução de auditoria interna baseadas em riscos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Vide item 13.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Por necessitar de conteúdo programático que contemple às demandas emergentes da auditoria interna deste Tribunal, e considerando o renome e o serviço único fornecido nos parâmetros necessários não foi possível localizar no mercado, com os recursos que o Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento tem a disposição, soluções prontas que suprissem as demandas apresentadas, além da apresentada pelo Instituto de Auditores do Brasil, que é referência no Brasil e a nível global como instituição que prepara os profissionais de auditoria interna para governança, gestão de riscos e controles internos eficazes nas organizações.

Assim, fica declarada a viabilidade de contratação da capacitação em referência, no formato de videoconferências (telepresencial), por meio de inexigibilidade, com vistas ao adequado atendimento de demandas relativas à seção de orientação da governança, de forma a contribuir para o aprimoramento das atividades institucionais em matéria de auditoria interna.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DEVANIA ARAUJO DE FIGUEIREDO VARELLA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/02/2025 às 14:55:48.